



PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 15/2026 - SEDHAS

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, com base no Ofício nº 028/2026-GABPREF, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes servidores para atuarem como representantes legais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral, inscrito no CNPJ nº 42.061.634/0001-02:

I – Bianca Mendes Araújo, matrícula nº 49.888, Ordenadora de Despesas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social;

II – Aline dos Santos Passos, matrícula nº 49.456, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral.

Art. 2º Compete aos representantes designados responderem, conjunta ou separadamente, pelos atos de gestão financeira, administrativa e contábil do referido Fundo, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social EM EXERCÍCIO